



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 242, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **01 de Julho de 2019 a 30 de Julho de 2019**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de Junho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 242 DE 11 DE JUNHO DE 2019

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ANTONIA MARCILIA LACERDA DA SILVA SANTOS	01/01/2018 a 31/12/2018
ANTONIA MARCILIA LACERDA DA SILVA SANTOS	16/03/2017 a 15/03/2018
ZILDA APARECIDA GONÇALVES	17/09/2016 a 16/09/2017
MARIA CLEIDE DOS SANTOS BONFIM	21/02/2017 A 20/02/2018